DECRETO N. 1.901, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.225,00 (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange o Gabinete do Prefeito na forma do artigo 4º, I, da Lei n. 1007/2011, conforme informado pela Diretoria de Finanças – DFI através do Memorando n. 400/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.225,00 (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229205.2020	3.3.90.39	3	R$ 13.225,00
TOTAL				**R$ 13.225,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229205.2024	3.3.90.39	4	R$ 2.472,00
01.06.17	06.1229207.2091	3.3.90.39	27	R$ 4.875,00
01.06.48	06.1820040.1001	4.4.90.52	37	R$ 3.100,00
01.06.48	06.1820040.2070	3.3.90.30	40	R$ 2.778,00
TOTAL				**R$ 13.225,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município